



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 132/GP/2019

Em, 28 de junho de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Férias
Regulamentares de Servidores”.*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal
de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidos às servidoras abaixo relacionadas, através da Portaria nº 121/2019 de 03/06/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

Servidor	Cargo
Marizeth Procópio de Souza	Agente Administrativa

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de junho de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal